



BIOPAV

CNP: 24.110.720/0001-78

INSC. EST. 262.015.918.111

ANEXO VI DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR

Dispensa Eletrônica nº 01/2025
Processo Administrativo nº 1/2026
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.
Local: BNC

Pelo presente instrumento, a empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 24.110.720/0001-78, com sede na Rua Mário Pinotti, nº 03, Portal do Cedro, Cedral/SP, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são inverídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

Cedral/SP, 29 de janeiro de 2026.

BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA
IRACI BATISTA MARCHESI FAVA – Sócia Administradora
RG: 9.923.777-5 SSP/SP
CPF: 049.369.188-06



BIOPAV

CNP: 24.110.720/0001-78

INSC. EST. 262.015.918.111